



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0438/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros** da **COMISSÃO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AO RIO SÃO FRANCISCO**, as advogadas **Nenilva Souza Brandão, OAB/BA nº 62.871, e Roberta Casali Bahia Damis, OAB/BA nº 12.817.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 9 de junho de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA